# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**Segunda-feira, 17 de novembro de 2025** **Ano IX | Edição nº 1881** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de registro de preço ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Legislativos*** ..... 3
Decreto Legislativo ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**Câmara Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

**EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025, DE 06.02.2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – DETENTORA: BRESSAN & ARTUSO LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2025, CNPJ Nº. 18.295.532/0001-69, Processo Administrativo nº. 5368/2024, Pregão Eletrônico nº. 01/2025 - VALOR: R$ 8.395,70, Nota de Empenho nº. 2083 de 29.10.2025, Processo Administrativo Digital nº. 4891/2025 e R$ 7.798,80, Nota de Empenho nº. 2084, de 29.10.2025, Processo Administrativo Digital nº. 4890/2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de novembro de 2025 – José Ferreira - Ordenador da Despesa.

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**


*Câmara Municipal de Rio das Pedras*
**Estado de São Paulo – Brasil**
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS


**DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025**
**(Declara suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências)**

**EMERSON RICARDO VIEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e;

**Considerando** que o dia 20 de novembro se comemora o Dia da Morte de Zumbi dos Palmares;

**Considerando** que o dia 21 de novembro de 2025, posterior ao feriado, recai em uma sexta-feira e que a paralisação dos serviços nas repartições da Câmara Municipal nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos e legislativos;

**DECRETA**

**Artigo 1º -** Fica declarado a suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, dia posterior ao feriado de 20 de novembro, onde se comemora o Dia da Morte de Zumbi dos Palmares.

**Artigo 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 14 de novembro de 2025.

**EMERSON RICARDO VIEIRA**
**Presidente da Câmara**

**Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.**

**MARCELO PETRINI VALLERINI**
**Assistente Administrativo**